



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 485 - Publicada em 03/04/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/25 (REPÚBLICAÇÃO)

Designa membros da CEV constituída para estudar, acompanhar e fiscalizar o projeto de loteamento da área conhecida como "Mata Velha".

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 21/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Marcos Vinícius Cocão, Jefferson Cesarolli e Wagner Cabeça para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 14/25.

Sala Agenor Lapenna, em 26 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20/25

Designa membros da CEV constituída para tratar da aplicabilidade de leis no âmbito do Município de São Vicente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 65/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Jefferson Cesarolli, Adilson da Farmácia e Marcos Vinícius Cocão para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 21/25.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de março de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 21/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A

SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 21/25

Constitui CEV para tratar da aplicabilidade de leis no âmbito do Município de São Vicente.

Autoria: Jefferson Cesarolli

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto com o Executivo Municipal, tratar da aplicação de leis no âmbito do Município de São Vicente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de março de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/25

ACÂMARAMUNICIPALDESÃOVICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/25

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Mônica Maria de Lima.

Autoria: Wagner Cabeça

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Mônica Maria de Lima, pelos notáveis serviços prestados à população vicentina.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de março de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/25

ACÂMARAMUNICIPALDESÃOVICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/25

Concede uma placa comemorativa à Associação dos Cirurgiões Dentistas da Baixada Santista (ACDBS) pelos seus 100 anos da existência.

Autoria: Marcos Vinícius Cocão

Art. 1º Fica concedida uma placa comemorativa à Associação dos Cirurgiões Dentistas da Baixada Santista (ACDBS) pelos seus 100 anos da existência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 27 de março de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente